



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

# BOLETIM DE SERVIÇO

Setembro/2018

Publicado em 10 de outubro de 2018.

**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

Liana Ferreira da Rosa Fernandes Vianna  
Jaçanã Eggres Pando  
Rodney Boeira Nunes  
Marta Panazzolo

Portaria Nº 03, de 03 de janeiro de 2018.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Caxias do Sul* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Ministro da Educação **Rossiele Soares da Silva**

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica **Eline Neves Braga Nascimento**

Reitor Pro Tempore **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Juliano Cantarelli Toniolo**

Diretor de Administração e Planejamento **Rodrigo Dullius**

Diretora de Ensino **Silvana Kissmann**

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional **Greice da Silva Lorenzetti Andreis**

Coordenador Extensão **Jefferson Haag**

Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Adriano Braga Barreto**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria Nº 03, de 03 de janeiro de 2018.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *Campus Caxias do Sul* do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>GABINETE</b>	<b>5</b>
1.1	Portarias	5
1.2	Ordens de Serviço	18
1.3	Editais	23
<b>2</b>	<b>COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>	<b>25</b>
2.1	Afastamentos/Atestados	25
2.2	Férias	25
2.3	Aniversariantes	26
<b>3</b>	<b>CONSELHO DE CAMPUS</b>	<b>27</b>
3.1	Resoluções	27



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

## **1 GABINETE**

### **1.1 PORTARIAS**

#### **PORTARIA Nº 277, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art 1º EXONERAR a servidora Manuela Damiani Poletti da Silva, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2207125, de responder pela Direção de Ensino na falta ou impedimento legal do titular, código CD-004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 278, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art 1º NOMEAR o servidor EDER SILVA DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2333615, para responder pela Direção de Ensino na falta ou impedimento legal do titular, código CD-004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 279, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 112, de 28 de março de 2018.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Art. 2º DESIGNAR, nos termos do Edital nº 42 de 08 de agosto de 2018, os servidores e discentes abaixo relacionados para compor o Conselho de Campus do IFRS - *Campus Caxias do Sul*:

**Representantes técnico-administrativo:**

Titular: Pedro Paulo Pereira

Titular: Taiane Lucas Pontel

1º Suplente: Simão Mendes de Moraes

2º Suplente: Marta Panazzolo

**Representantes docentes:**

Titular: Rachel Oliveira Nasser

Titular: Lionara Fusari

1º Suplente: Josimar Vargas

2º Suplente: Vanderlei Rodrigo Bettiol

**Representantes discentes:**

Titular: Rafael Eduardo da Silva

Titular: Rodrigo Pacheco

1º Suplente: Silvana Goulart

2º Suplente: Rogério Cabral dos Anjos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 280, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 083, de 07 de março de 2018.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Art. 2º DESIGNAR, de acordo com a Resolução nº 54, de 15 de agosto de 2017 e Edital nº 41, de 08 de agosto de 2018, os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão - CGAE do *Campus Caxias do Sul*:

**Coordenador da Coordenadoria de Extensão:**

Jefferson Haag – Siape 1277931 - Presidente;

**Representantes Segmento Técnico Administrativo:**

Titular: Jaqueline Janaina Sirena – Siape 1982905;

Titular: Liana Ferreira da Rosa Fernandes Vianna – Siape 1770388;

Suplente: Fernanda Regina Bresciani – Siape 2046572;

Suplente: Taiane Lucas Pontel – Siape 2059127;

**Representantes Segmento Docente:**

Titular: Fabiana Lopes da Silva – Siape 1902271;

Titular: Manuela Damiani Poletti da Silva -Siape 2207125;

Suplente: Paulo Roberto Janissek – Siape 2245376;

Suplente: Josimar Vargas – Siape 2073093;

**Representantes Segmento Discente:**

Titular: Carlos Eduardo Neves da Silva;

Titular: Rafael Eduardo da Silva;

Suplente: Marllon Otávio Couto Moraes;

Suplente: Túlio Sérgio Nascimento;

Art. 3º O mandato dos membros eleitos e indicados terá duração de 01/09/2018 até 31/08/2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 281, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias da servidora ROSE ELAINE BARCELLOS DUARTE ARRIETA, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1651453, que estavam marcadas para o período de 10/09/2018 à 21/09/2018 e remarcar as mesmas para o período de 01/10/2018 à 12/10/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 282, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 270/2018, publicada no DOU em 10/09/2018, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a liberação de 40 (quarenta) por cento da carga horária da jornada de trabalho semanal da servidora Taiane Lucas Pontel para participação em ação de qualificação sem necessidade de compensação, de acordo com a Instrução Normativa nº 06/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores, conforme processo 23362.000263/2018-42.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO DULLIUS  
Diretor-Geral Substituto *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 283, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Art. 1º Interromper as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, da servidora MARIANA SCUSSEL ZANATTA, CPF 979.720.700-59, matrícula SIAPE nº 1743688, a partir do dia 17 de setembro de 2018, referente ao exercício 2018, parcela 2, iniciada em 10 de setembro de 2018, remarcada para 02/01/2019 à 24/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 284, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 220 de 16 de julho de 2018.

Art. 2º DESIGNAR, de acordo com a Instrução Normativa CONSUP - IFRS nº 053 de de 11 de julho de 2017, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente do IFRS *Campus Caxias do Sul*:

**Presidente:** Kelly Reis da Silva;

**Coordenadora de Desenvolvimento Institucional:**

Greice da Silva Lorenzetti Andreis;

**Representantes do Ensino:**

Silvana Kissmann;

Bruno Bueno;

**Representante da Coordenadoria de Extensão:**

Jefferson Haag;

**Representante da Coordenadoria de Assistência Estudantil:**

Jocianne Giacomuzzi Pires;

**Representantes dos Núcleos de Ações Afirmativas:**

Amanda Souza Santos – NEPGS;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Liana Ferreira da Rosa F. Vianna – NEABI;

**Representante da Coordenadoria Registros Acadêmicos:**

Lucas Drower;

**Representante do Setor de Comunicação:**

Luciano Cardoso;

**Representantes da Coordenadoria de Tecnologia da Informação:**

Simão Carlos Ilíbio;

**Demais servidores:**

Magali Inês Pessini;

Paulo Roberto Janissek.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 285, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 294 de 24 de agosto de 2017.

Art. 2º DESIGNAR, de acordo com a Resolução CONSUP - IFRS nº 057 de 16 de junho de 2015 e Edital nº 40, de 08 de agosto de 2018, os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFRS - *Campus Caxias do Sul*:

**Representação Discente:**

Titular: Rafael Eduardo da Silva

Suplente: Francielli Rossa Mostardeiro

**Representação Docente:**

Titular: Felipe Figueiró Klován

Suplente: Mariana Scussel Zanatta



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**Representação Técnica-Administrativa:**

Titular: Jaqueline Janaina Sirena

Suplente: Vera Regina Pessoa da Silva

Art. 3º O mandato dos membros será de três anos, à partir de 17/09/2018, podendo haver recondução.

Art. 4º As atribuições desta comissão estão regulamentadas na Resolução nº 57, de 16 de junho de 2015 – ConSup.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 286, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art 1º Revogar a Portaria nº 264, de 22 de agosto de 2018.

Art 2º DESIGNAR a servidora BIANCA DO PRADO PALHA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2009714, para responder pela Coordenadoria de Assistência Estudantil na ausência ou impedimento legal do titular, código FG-002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 287, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art 1º Revogar a Portaria nº 380, de 20 de novembro de 2017.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Art 2º DESIGNAR a servidora JAQUELINE JANAINA SIRENA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1982905, para responder pela Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional, na ausência ou impedimento legal do titular, código FG-001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 288, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art 1º DISPENSAR, o servidor **FABIANO DORNELLES RAMOS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1827163, da Função de **Coordenador** do Curso de Tecnologia em Processos Metalúrgicos, **Código FUC-0001**.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 289, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR, de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015 e o EDITAL Nº 38, DE 01 DE AGOSTO DE 2018, o servidor **ARLAN PACHECO FIGUEIREDO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1613322, para a Função de **Coordenador** do Curso de Tecnologia em Processos Metalúrgicos, **Código FUC-0001**.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 290, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art 1º DISPENSAR, o servidor **ALEXANDRE LUÍS GASPARIN**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1997577, da Função de **Coordenador** do Curso Técnico em Fabricação Mecânica, **Código FUC-0001**.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 291, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR, de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015 e o EDITAL Nº 38, DE 01 DE AGOSTO DE 2018, o servidor **JULIANO DE SOUSA BUENO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2107068, para a Função de **Coordenador** do Curso Técnico em Fabricação Mecânica, **Código FUC-0001**.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 292, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art 1º DISPENSAR, o servidor **CLAUDIONOR FERREIRA ARAÚJO**, Professor



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2259264, da Função de **Coordenador** do Curso Técnico em Administração na modalidade PROEJA, **Código FUC-0001**.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 293, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR, a servidora **MARIA DE FÁTIMA FAGHERAZZI PIZZOLI**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3008414, para a Função de **Coordenadora** do Curso Técnico em Administração na modalidade PROEJA, **Código FUC-0001**.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 294, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR, de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015 e o EDITAL Nº 38, DE 01 DE AGOSTO DE 2018, a servidora **SAMARA GARCIA SCHWEICKARDT**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1145744, para a Função de **Coordenadora** do Curso Técnico em Química Integrado, **Código FUC-0001**.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 295, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR, de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015 e o EDITAL Nº 38, DE 01 DE AGOSTO DE 2018, o servidor **VINÍCIUS BASSANESI VERONESE**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2263130, para a Função de **Coordenador** dos Cursos Técnicos em Plásticos, Integrado e Subsequente, **Código FUC-0001**.

Art 2º **Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 296, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR, de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015 e o EDITAL Nº 38, DE 01 DE AGOSTO DE 2018, o servidor **CLEBER RODRIGO DE LIMA LESSA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1898242, para a Função de **Coordenador** do Curso Superior de Engenharia Metalúrgica, **Código FUC-0001**.

Art 2º **Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 297, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR, de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015 e o EDITAL Nº 38, DE 01 DE AGOSTO DE 2018, o servidor **JEFERSON LUIZ FACHINETTO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1997309, para a Função de **Coordenador** do Curso Superior de Engenharia de Produção, **Código FUC-0001**.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 298, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art 1º DISPENSAR, o servidor FERNANDO ELEMAR VICENTE DOS ANJOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2385660, da Função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, Código FUC-0001.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 299, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Art 1º DESIGNAR, de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015 e o EDITAL Nº 38, DE 01 DE AGOSTO DE 2018, o servidor **JOAQUIM EDUARDO DE MOURA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1022689, para a Função de **Coordenador** do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, **Código FUC-0001**.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

## 1.2 ORDENS DE SERVIÇO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 075, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros do Conselho de Campus para a 7ª Reunião Ordinária de 2018, a ser realizada **dia 10 de setembro de 2018**, às **13h**, na Sala **A2/210**, com as seguintes pautas:

1. Posse dos novos membros do Conselho de Campus 2018 – 2020;
2. Aprovação da ata 05 de 2018 da reunião ordinária de 09/07/2018;
3. Aprovação da ata 06 de 2018 da reunião ordinária de 13/08/2018;
4. Homologar a Resolução ad referendum nº 16 de 13 de agosto de 2018;
5. Homologar a Resolução ad referendum nº 17 de 13 de agosto de 2018;
6. Registro no plano de trabalho docente de atividade de pós-graduação do professor Rodrigo Dullius;
7. Revisão de alguns artigos do Regimento Complementar do *Campus*;
8. Assuntos Gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 076, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros do Conselho de Campus para a 1ª Reunião Extraordinária de 2018, a ser realizada **dia 10 de setembro de 2018**, na Sala **A2/210**, logo após o término da 7ª Reunião Ordinária, com a seguinte pauta:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

- Aprovação do Plano de Ação 2019.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 077, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação da Direção de Ensino, professores que atuam nas respectivas turmas abaixo; representante do setor de Assistência Estudantil, representante do Setor de Assistência de Alunos, Coordenadores dos Cursos e representante da Coordenação de Ensino, para os conselhos de classes que ocorrerão nos dias **10, 11 e 12 de setembro de 2018**, na **Sala A3-305**, conforme organização abaixo:

#### **Cronograma dos Conselhos de Classe – 2º trimestre 2018**

**Dia 10/09/2018 – Segunda-feira – Local Sala A3-305 (Manhã e Tarde)**

<b>MANHÃ</b>		
<b>HORÁRIO</b>	<b>CURSO</b>	<b>TURMA</b>
7h30min às 8h	4º Técnico em Fabricação Mecânica	Manhã
8h às 8h30min	4º Técnico em Química	Manhã
8h30min às 9h	4º Técnico em Plástico	Manhã
9h às 9h30min	3º Técnico em Fabricação Mecânica	Manhã
9h30min às 10h	3º Técnico em Química	Manhã
10h às 10h30	3º Técnico em Plástico	Manhã
10h30 às 12h	1º Técnico em Administração	Noite
<b>TARDE</b>		
<b>HORÁRIO</b>	<b>CURSO</b>	<b>TURMA</b>
13h30min às 14h	4º Técnico em Fabricação Mecânica	Tarde



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

14h às 14h30	4º Técnico em Química	Tarde
14h30min às 15h	4º Técnico em Plástico	Tarde
15h às 15h30min	3º Técnico em Fabricação Mecânica	Tarde
15h30min às 16h	3º Técnico em Química	Tarde
16h às 16h30min	3º Técnico em Plástico	Tarde
16h30 às 17h	2º Técnico em Administração	Noite

**Dia 11/09/2018 – Terça-feira – Local Sala A3-305 (Manhã e Tarde)**

<b>MANHÃ</b>		
<b>HORÁRIO</b>	<b>CURSO</b>	<b>TURMA</b>
7h30min às 8h15min	2º Técnico em Fabricação Mecânica	Manhã
8h15min às 9h30min	2º Técnico em Química	Manhã
9h30 às 10h45min	2º Técnico em Plástico	Manhã
10h45min às 11h30min	3º Técnico em Administração	Noite

<b>TARDE</b>		
<b>HORÁRIO</b>	<b>CURSO</b>	<b>TURMA</b>
13h30min às 14h45 min	2º Técnico em Fabricação Mecânica	Tarde
14h45 min às 15h30 min	2º Técnico em Química	Tarde
15h30 às 16h15 min	2º Técnico em Plástico	Tarde

**Dia 12/09/2018 – Quarta-feira – Local Sala A3-305 (Manhã e Tarde)**

<b>MANHÃ</b>		
<b>HORÁRIO</b>	<b>CURSO</b>	<b>TURMA</b>
7h30min às 9h	1º Técnico em Fabricação Mecânica	Manhã
9h às 10h30	1º Técnico em Química	Manhã
10h30 às 12h	1º Técnico em Plásticos	Manhã



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

<b>TARDE</b>		
<b>HORÁRIO</b>	<b>CURSO</b>	<b>TURMA</b>
13h30min às 15h	1º Técnico em Fabricação Mecânica	Tarde
15h às 16h30min	1º Técnico em Química	Tarde
16h30min às 18h	1º Técnico em Plástico	Tarde

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 078, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 270/2018, publicada no DOU em 10/09/2018, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros do Conselho de Campus e os Membros da COA para a 2ª Reunião Extraordinária de 2018, a ser realizada **dia 17 de setembro de 2018**, às **13h**, na Sala **A2/210**, com a seguinte pauta:

- Apreciação do Programa Anual de Capacitações 2019.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

RODRIGO DULLIUS  
Diretor-Geral Substituto *Campus Caxias do Sul*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 079, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido do Coordenador de Extensão, os membros titulares e suplentes da CGAE, para reunião a ser realizada **dia 25 de setembro de 2018**, das **9h às 12h**, com as seguintes pautas:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

1. Capacitação sobre a CGAE aos novos membros;
2. Avaliação das propostas referentes aos editais 47 e 48/2018;
3. Avaliação do Relatórios Parciais dos bolsistas;
4. Avaliação das propostas referentes ao edital de fluxo contínuo;
5. Assuntos Gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 080, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação da Direção de Ensino, os Coordenadores dos Cursos Técnicos Integrados em Fabricação Mecânica, Plástico e Química, professores que atuam nas turmas de Ensino Médio Integrado, Representante(s) da Coordenadoria de Assistência Estudantil, Representante(s) do Setor de Apoio ao Alunos, Representante(s) do Setor de Biblioteca, Representante(s) da Coordenadoria de Registros Acadêmicos, Representante(s) dos Laboratórios e Representantes da Coordenação de Ensino para o atendimento aos pais/responsáveis e estudantes que ocorrerá no dia 29 de setembro de 2018, nos seguintes horários abaixo:

- 7h30min. às 8h30min.: 3ºs e 4ºs anos dos cursos técnicos em Fabricação Mecânica, Plástico e Química do Ensino Médio Integrado;
- 8h30min. às 9h30min.: 2ºs anos dos cursos técnicos em Fabricação Mecânica, Plástico e Química do Ensino Médio Integrado;
- 9h30min. às 11h30min.: 1ºs anos dos cursos técnicos em Fabricação Mecânica, Plástico e Química do Ensino Médio Integrado.

Art. 2º O local será informado a cada professor via e-mail.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

## 1.5 EDITAIS

[Edital nº 52](#) – Seleção de Bolsista de Iniciação Científica e/ou Tecnológica (Publicado em 26/09/2018)

---

[Edital nº 51](#) – Divulgação preliminar dos candidatos classificados para bolsas de estudo para qualificação de servidores do quadro permanente do IFRS referente ao Edital IFRS nº 57/2018 (Publicado em 17/09/2018)

- [Divulgação final dos candidatos classificados e contemplados com bolsa](#) (Publicado em 25/09/2018)
- 

[Edital nº 50](#) – Seleção de propostas de empreendimentos para o Programa de Pré-incubação da Incubadora de Empresas de base Tecnológica do Campus Caxias do Sul (Publicado em 10/09/2018)

- [Retificação nº 001](#) (Publicado em 27/09/2018)
- 

[Edital nº 49](#) – Complementar – Vinculado ao Edital PROPMI Nº 79/2017 – Apoio a projetos para implantação e estruturação de habitats de inovação e empreendedorismo (Publicado em 06/09/2018)

- [Divulgação de inscritos e horários das entrevistas para seleção de bolsistas](#) (Publicado em 17/09/2018)
  - [Classificação dos Inscritos](#) (Publicado em 25/09/2018)
- 

[Edital nº 48](#) – Auxílio à apresentação de trabalhos de extensão em eventos – Estudantes (Publicado em 03/09/2018)

- [Anexo I](#) – Formulário de solicitação de auxílio à apresentação de trabalhos de extensão em eventos – Retificado (Publicado em 11/09/2018)
- [Anexo II](#) – Carta de ciência do coordenador do programa/projeto de extensão (Publicado em 03/09/2018)
- [Anexo III](#) – Termo de autorização de pais ou responsável legal para estudante menor de 18 anos (Publicado em 03/09/2018)
- [Anexo IV](#) – Relatório de prestação de contas (Publicado em 03/09/2018)
- [Anexo V](#) – Formulário de avaliação da prestação de contas (Publicado em 03/09/2018)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

---

[Edital nº 47](#) – Auxílio à apresentação de trabalhos de extensão em eventos – Servidores  
(Publicado em 03/09/2018)

- [Anexo I](#) – Formulário de solicitação de auxílio à apresentação de trabalhos de extensão em eventos – Retificado (Publicado em 11/09/2018)
- [Anexo II](#) – Carta de ciência da chefia imediata sobre a participação do servidor no evento (Publicado em 03/09/2018)
- [Anexo III](#) – Relatório de prestação de contas (Publicado em 03/09/2018)
- [Anexo IV](#) – Formulário de avaliação da prestação de contas (Publicado em 03/09/2018)





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

## 2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### 2.1 AFASTAMENTOS E ATESTADOS DE ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

<b>Servidor</b>	<b>Período</b>	<b>Motivo</b>	<b>Dias</b>
Celso Roman Junior	03/09/18 a 05/09/18	Atestado Própria Saúde	03
Letícia Todeschini	24/08/18 a 14/09/18	Atestado Própria Saúde	22
Letícia Todeschini	30/07/18	Atestado Própria Saúde	01
Liana Ferreira da Rosa Fernandes Vianna	27/08/18	Atestado Própria Saúde	01
Marta Panazzolo	24/09/18	Atestado Própria Saúde	01
Maurein Kelly da Silva Jesus	14/09/18	Atestado Própria Saúde	01
Maurein Kelly da Silva Jesus	03/09/18	Atestado Própria Saúde	01
Rachel Oliveira Nasser	18/08/18 a 01/09/18	Atestado Própria Saúde	15
Robson da Silva Telles	17/09/18	Atestado Própria Saúde	01
Silvana Kissmann	03/09/18 a 17/09/18	Atestado Própria Saúde	15
Letícia Todeschini	17/09/18 a 25/09/18	Atestado Tratamento de Pessoa da Família	09

### 2.2 FÉRIAS

<b>Servidor</b>	<b>PERÍODO DE GOZO</b>	
	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Cleidemar Goulart da Rosa	10/09/18	14/09/18
Eduardo Thomazi	19/09/18	23/09/18
Fernanda Regina Bresciani	10/09/18	19/09/18
Fernanda Regina Bresciani	24/09/18	03/10/18



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

Jocianne Giacomuzzi Pires	24/09/18	11/10/18
Luciano Cardoso	27/09/18	06/10/18
Mariana Scussel Zanatta	10/09/18	16/09/18
Tiago Pascoal Vicente	24/09/18	28/09/18
Vitor Schlickmann	07/09/18	16/09/18

### 2.3 ANIVERSARIANTES

Servidor	Dia
Kelly Reis da Silva	01
Gustavo de Araujo Perazzolo	05
Amanda Souza Santos	08
Fernanda Regina Bresciani	08
Gabriela de Oliveira Borges	09
Jaqueline Morgan	11
Celso Roman Junior	16
Luciano batista da Conceição	17
Adriano Braga Barreto	19
João Cândido Moraes Neves	19
Jôse D'Ávila	19
Cleber Rodrigo de Lima Lessa	21
Rudinei Fiorio	25
Arlan Pacheco de Figueiredo	27
Jocianne Giacomuzzi Pires	28



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

### 3. CONSELHO DE CAMPUS

#### 3.1 RESOLUÇÕES

##### RESOLUÇÃO Nº 18, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A Presidente Substituta do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 10/09/2018, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º HOMOLOGAR** a Resolução *ad referendum* nº 16 de 13 de agosto de 2018, que aprova a liberação de carga horária da jornada de trabalho semanal da servidora Técnica-administrativa em Educação – Assistente em Administração, para participação em ação de qualificação sem necessidade de compensação, de acordo com a Instrução Normativa nº 06/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores, conforme quadro apresentado abaixo:

Servidor	Percentual	Processo
Taiane Lucas Pontel	40	23362.000263/2018-42

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS  
Presidente Substituta do Conselho de Campus

##### RESOLUÇÃO Nº 19, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A Presidente Substituta do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 10/09/2018, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º HOMOLOGAR** a Resolução *ad referendum* nº 17 de 13 de agosto de 2018, que aprova o registro de oito horas como atividade de pesquisa/capacitação no plano de trabalho do semestre 2018/2 da docente Fabiana Lopes da Silva, em função de estar matriculada em curso de pós-graduação *stricto sensu*.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS  
Presidente Substituta do Conselho de Campus

### **RESOLUÇÃO Nº 20, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018**

A Presidente Substituta do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 10/09/2018, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art.1º** APROVAR o registro de oito horas como atividade de pesquisa/capacitação no plano de trabalho do semestre 2018/2 do docente Rodrigo Dullius, em função de estar matriculado em curso de pós-graduação *stricto sensu*.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS  
Presidente Substituta do Conselho de Campus

### **RESOLUÇÃO Nº 21, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018**

A Presidente Substituta do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho realizada em 10/09/2018, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** APROVAR o Plano de Ação do *Campus Caxias do Sul* referente ao ano de 2019, em anexo:

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS  
Presidente Substituta do Conselho de Campus

### **RESOLUÇÃO Nº 22, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018**

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, considerando o que foi deliberado



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

na reunião extraordinária deste Conselho realizada em 17/09/2018, no uso de suas atribuições,  
RESOLVE:

**Art. 1º** APROVAR o Plano de Anual de Capacitação do *Campus Caxias do Sul* referente ao ano de 2019, em anexo:

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Presidente do Conselho de Campus